



Programa de Desenvolvimento Rural

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO REGISTO DE ACTIVIDADES E DAS VISITAS DE ACOMPANHAMENTO DA ESTRUTURA LOCAL DE APOIO**

**(Documento anexo ao Plano de Intervenção Plurianual)**

O Registo de Actividades e das Visitas de Acompanhamento da ELA aplica-se a todos os beneficiários - Unidades de Produção dos apoios silvo-ambientais no âmbito das Intervensões Territoriais Integradas (ITI).

Aqui devem ser registadas todas as actividades realizadas no âmbito dos apoios silvo-ambientais e dos investimentos não produtivos silvo-ambientais (INP<sub>SA</sub>).

Este documento deve ser anexado ao Plano de Intervenção Plurianual aprovado.

As folhas referentes ao Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios Silvo-Ambientais (A1), ao Registo de Actividades no Âmbito nos Investimentos Não Produtivos Silvo-Ambientais (A2(i) e A2(ii)) e ao Registo das Visitas de Acompanhamento da ELA (B) devem ser multiplicadas de acordo com as necessidades de registo.

### **Folhas 1 e 2 - A1**

#### **Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios Silvo-Ambientais**

O preenchimento do Registo de Actividades no Âmbito dos Apoios deve ser efectuado utilizando as mesmas zonas homogéneas definidas no Plano de Intervenção Plurianual.

### **Folhas 3 e 4 – A2(i) e A2(ii)**

#### **Registo de Actividades no Âmbito dos INP<sub>SA</sub>**

Pretende-se, no quadro a preencher, que o beneficiário indique as actividades realizadas no âmbito dos INP<sub>SA</sub>. O preenchimento do Registo de Actividades no Âmbito dos INP<sub>SA</sub> deve ser efectuado utilizando as mesmas zonas homogéneas definidas no Plano de Intervenção Plurianual.

Para preenchimento, deve ter atenção as Notas aos quadros.

A coluna referente a “n.º/dimensão/unidade”, deve ser preenchida com as unidades físicas de medida dos investimentos previstos. Por exemplo, no caso de recuperação de cercas, deverá indicar os metros de cerca recuperados; no caso de adensamentos, os hectares alvo deste investimento não produtivo.



Programa de Desenvolvimento Rural

## **Folha 5 – B**

### **Registo das Visitas de Acompanhamento da ELA**

Pretende-se, neste quadro que sejam registadas as Visitas de Acompanhamento realizadas pela ELA, devendo ser referido o tipo de observação realizada, a sua conformidade com os compromissos específicos de cada apoio e as instruções emitidas pela ELA.

### **Identificação dos técnicos**

Deve ser registado o nome e rubrica do técnico da ELA que efectua a visita. Deve igualmente ser registada a entidade a que pertence.